



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.800, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar solicitando a designação da servidora Andressa Venancio Canuto para prestar serviços junto à referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA VENANCIO CANUTO**, matrícula nº 94050, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens legais inerentes ao cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.801, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar solicitando a designação da servidora Maria Rita da Silva, para prestar serviços junto à referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA RITA DA SILVA**, matrícula nº 94242, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens legais inerentes ao cargo, prestar

serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2026. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.802, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar solicitando a designação da servidora Marilsa Conceição Batista, para prestar serviços junto à referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARILSA CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº 94243, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens legais inerentes ao cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira